ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 024/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher –E.F e EI,

Considerando o teor do Edital n° 02/2014 e do Ofício 017/2014 ambos do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Considerando o teor do art. 23 e seus parágrafos combinado com art. 26, todos da Lei Municipal n° 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **DIVONETE COVALSKI DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora da CIRG n° 5.361.274-1 e do CPF n°841.479.209-00, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°022, para cumprimento de **turno suplementar de 19 de março à 30 de abril de 2014,** na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher –E.F e EI,

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.

Ademir Schühli

Prefeito Municipal